

Quem tem direito a acompanhamento

Gestantes	(LEIS N 8.069/90 E 11.108/05);
Idoso maior de 60 anos	(LEI N. 10.741/03 - ESTATUTO DO IDOSO);
Portadores de deficiência	(LEI N. 13.146/2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
Crianças e Adolescentes	(LEI N. 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

OBS.: Além de casos, paciente com comprometimento físico e/ou psíquico também tem direito à presença de acompanhante desde que haja justificativa médica